



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 418/2014-GP

Designa o novo local de funcionamento da Junta Eleitoral da 50ª Zona para o 2º turno das Eleições 2014.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e

Considerando o disposto no art. 36, § 1º, do Código Eleitoral, que disciplina o funcionamento das Juntas Eleitorais,

Considerando o que consta do Prot. PAE nº 14.472/2014,

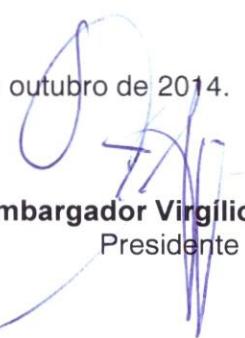
Considerando o que foi decidido pela Corte, na Sessão de 14/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar novo local de funcionamento da Junta Eleitoral da 50ª Zona para o 2º turno das Eleições de 2014, a qual funcionará na Rua Campo Formoso, nº 50, Loteamento Sonho Verde, bairro Cajupiranga, Parnamirim/RN, sede do Fórum Eleitoral de Parnamirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 14 de outubro de 2014.


Desembargador Virgílio Macêdo Jr.
Presidente